



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 3.026/2013

Adverte o servidor **Adilson José Batista Vargas** nos termos do Art. 181, inciso II, da Lei n° 1.963/1992, culminada com o Art. 185, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Processo Administrativo n° 1888/2013 e Processo Administrativo Disciplinar n° 003/2013 e 010/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Advertir o servidor **Adilson José Batista Vargas** nos termos do Art. 181, inciso II, da Lei n° 1.963/1992, culminada com o Art. 185.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 01 de Novembro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre